

Deliberação (extracto) n.º 1061/2007

O plenário do Conselho Superior da Magistratura deliberou, por unanimidade, delegar, com efeitos a 17 de Abril de 2007, no presidente do Conselho Superior da Magistratura, com a faculdade de subdelegar no vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura e nos presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, do Tribunal da Relação do Porto, do Tribunal da Relação de Coimbra, do Tribunal da Relação de Évora e do Tribunal da Relação de Guimarães, os seguintes poderes:

- 1) Alterar a distribuição de processos nos tribunais com mais de uma vara ou juízo, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços - artigo 149.º, alínea *h*), da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção do artigo 1.º da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio;
- 2) Designar os substitutos dos juizes de direito, designadamente para a composição dos tribunais colectivos, nos casos de impedimento ou impossibilidade dos que normalmente os compõem (artigos 68.º e 105.º da Lei n.º 3/99, de 3 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais);
- 3) Pronunciar-se sobre pedidos de submissão à junta médica (artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);
- 4) Confirmar junto do Ministério da Justiça os elementos fornecidos pelos juizes de direito que requerem o passe para utilização de transportes colectivos públicos (artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 274/78, de 6 de Setembro).

4 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 881/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, juiz conselheiro António Nunes Ferreira Girão, foi subdelegado nos presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, juiz desembargador Luís Maria Vaz das Neves, do Tribunal da Relação de Coimbra, juiz desembargador António Joaquim Piçarra, do Tribunal da Relação de Évora, juiz desembargador Manuel Cipriano Nabais, relativamente aos magistrados judiciais que exercem funções nos tribunais judiciais da área do respectivo distrito judicial e nos presidentes do Tribunal da Relação do Porto, juiz desembargador José Ferreira Correia de Paiva, e do Tribunal da Relação de Guimarães, juiz desembargador Lázaro Martins de Faria, relativamente aos magistrados judiciais que exercem funções nos tribunais judiciais da área de competência da respectiva Relação, os poderes relativos à autorização para utilização de veículo a que se reporta o despacho do presidente do Conselho Superior da Magistratura de 17 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 882/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 17 de Abril de 2007, e em

conformidade com o disposto no artigo 158.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei n.º 21/85, de 30 de Julho), foi subdelegado no juiz conselheiro vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura os poderes que, com aquela faculdade, lhe foram delegados pelo plenário de 17 de Abril de 2007 e que são os seguintes:

- a) Ordenar inspecções extraordinárias;
- b) Instaurar inquéritos e sindicâncias;
- c) Autorizar que magistrados se ausentem do serviço;
- d) Conceder autorização aos juizes de direito para residirem em local diferente do previsto no artigo 8.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- e) Prorrogar o prazo para a posse e autorizar ou determinar que esta seja tomada em lugar ou perante entidade diferente;
- f) Indicar magistrados para participarem em grupos de trabalho;
- g) Estabelecer prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes nos tribunais por período considerado excessivo, sem prejuízo dos restantes processos de carácter urgente;
- h) Apreçar e decidir recursos hierárquicos de natureza incidental;
- i) Resolver outros assuntos, nomeadamente de carácter urgente.

7 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 883/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 17 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto no artigo 158.º, n.º 2, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção introduzida pelo artigo n.º 1 da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio, foi subdelegado no juiz conselheiro vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura e nos presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, do Tribunal da Relação do Porto, do Tribunal da Relação de Coimbra, do Tribunal da Relação de Évora e do Tribunal da Relação de Guimarães os poderes que com aquela faculdade lhe foram delegados pelo plenário de 17 de Abril de 2007 e que são os seguintes:

- 1) Alterar a distribuição de processos nos tribunais com mais de uma vara ou juízo, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços - artigo 149.º, alínea *h*), da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção do artigo 1.º da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio;
- 2) Designar os substitutos dos juizes de direito, designadamente para a composição dos tribunais colectivos, nos casos de impedimento ou impossibilidade dos que normalmente os compõem (artigos 68.º e 105.º da Lei n.º 3/99, de 3 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais);
- 3) Pronunciar-se sobre pedidos de submissão à junta médica (artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);
- 4) Confirmar junto do Ministério da Justiça os elementos fornecidos pelos juizes de direito que requerem o passe para utilização de transportes colectivos públicos (artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 274/78, de 6 de Setembro).

7 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Guerra*.

**PARTE E****INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA****Aviso n.º 10 803/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 11 de Janeiro de 2007, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri da equivalência ao grau de mestre em Gestão dos Serviços de Saúde requerida por Silvana Laura Freitas da Silva:

Presidente — Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor José Inácio Guerra Fragata, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

9 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 884/2007

Por despacho reitoral de 3 de Abril de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Domingos José da Silva Ferreira para exercer funções de professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, renovável, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Março de 2007, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Domingos José da Silva Ferreira, Doutor em Engenharia de Produção e Sistemas, é especialista com tese de doutoramento na área